



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
PODER EXECUTIVO

OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de Equipamentos Específicos para a coleta de resíduos sólidos (lixeiros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Breves.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária conforme o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS que é uma exigência para todos os municípios brasileiros para atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos na forma da Lei Federal 12.305/2010.

O decreto nº056 de 31 de Julho de 2012, aprovou o Plano Municipal de gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Breves, que tem como meta identificar a realidade do Município em função da estruturação dos sistemas de manejo de resíduos sólidos. Tendo como base a melhoria das ações de coleta, ações essas que serão implantadas por meio do projeto “Breves cidade limpa, cidade linda”.

Breves, 12 de Junho de 2020.

Maria Mara Pinheiro Abreu
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria N°: 041/2019

LUIZ MARTINS

NETO:58152822272

Assinado de forma digital por
LUIZ MARTINS
NETO:58152822272
Dados: 2020.07.23 15:26:13
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
PODER EXECUTIVO

OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de Equipamentos Específicos para a coleta de resíduos sólidos (lixeiros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Breves.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária conforme o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS que é uma exigência para todos os municípios brasileiros para atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos na forma da Lei Federal 12.305/2010.

O decreto nº056 de 31 de Julho de 2012, aprovou o Plano Municipal de gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Breves, que tem como meta identificar a realidade do Município em função da estruturação dos sistemas de manejo de resíduos sólidos. Tendo como base a melhoria das ações de coleta, ações essas que serão implantadas por meio do projeto “Breves cidade limpa, cidade linda”.

Breves, 12 de Junho de 2020.

Maria Mara Pinheiro Abreu
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria N°: 041/2019